



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0088, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação de cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal